



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

**SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL
COMARCA DE FRANCISCO MORATO**

Rua Tabatinguera, 45 – Centro 07909-150 – Setor de Execução Fiscal de Francisco Morato/SP
tel. 4608-7268

DEMAIR DO CARMO OLIVEIRA
Chefe de Seção Judiciária

CARTA PRECATÓRIA

**SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL
FÓRUM DE FRANCISCO MORATO
Processo nº 0005622-24.2018**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS
Endereço: Avenida Dr. Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos – SP – CEP. 13574-033.
Tel.(16)2106-9250 – Fax.(16) 2106-9284 – Horário de atendimento: das 9h às 19h
E-mail : scarlo-seo2-vara02@trf3.jus.br

CARTA PRECATÓRIA N.º 140/2018 - ss.

EXECUÇÃO FISCAL N.º: 0000604-56.2002.403.6115

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: METALURGICA ITÁLIA LTDA E OUTRO - CNPJ 01.710.670/0001-64

DEPOSITÁRIO: RICARDO DE JESUS RAYMUNDO – CPF 239.947.718-18 (intimado por edital)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): IMÓVEIS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 450.425,12 - atualizada até 10/2016

OBS. 1) Em anexo, seguem cópias da peça do feito para instrução desta (F. 143/144, 164, 166, 169/171, 191/192)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO CARLOS - FRANCO DA ROCHA/SP.

DEPRECO a Vossa Excelência que, no prazo de 30 (trinta) dias, se digne mandar proceder o LEILÃO/PRACEAMENTO e demais atos dos bens penhorados nos autos, conforme cópia do auto/termo de penhora que segue.

EXPEDIDA nesta cidade de São Carlos, em 7 de maio de 2018, digitada e conferida por _____ (Silas dos Santos - Técnico Judiciário) e reconferida por _____ (Henrique Moreira Granzoto, Diretor de secretaria) por ordem do MM. Juiz Federal.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
Juiz Federal

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 0005622-24.2018.8.26.0198 e o código 6B04E5A.

Cert. nº 74949

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 10.657

Contribuinte Nº

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote número 03, --- da quadra nº 13, --- do loteamento denominado "Jardim Nossa Senhora Aparecida" no distrito e município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com a área de ---, 251,20m², medindo ---, 12,20m de frente para rua Clemente VII; ---, 19,75m de um lado, confrontando com o lote nº 02 ---, 23,30m do outro lado, confrontando com o lote número 4 ---, 11,67m nos fundos, confrontando com o lote número 12. ---

PROPRIETÁRIOS: Agnaldo de Oliveira, casado com Lucília Mezzotero de Oliveira, pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 5.515/77, residente à rua da Consolação nº 3.574 - Edifício D. Pedro I. 4.º andar, R. G. 92.535, inscritos no CPF do MF sob número 001.875.428-72; Ronald Wallace Simonsen, desquitado, R. G. número 3.004.095, inscrito no CPF do MF sob número 007.927.648-20, residente à rua Angelina Maffei Vita nº 408, 3.º andar, apartamento nº 31; e Paulo Sergio Leme da Fonseca, divorciado, R. G. número 2.115.575 e "cic" 008.650.288-94, residente à rua Ribeirão Lisboa nº 230, todos brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo - Capital, lugar de suas residências. - TÍTULO AQUISITIVO R.1/4.941, desta registro - Franco da Rocha, 17 de Dezembro de 1980. O Escrevente, (Ronald Zeferino Barbosa). O Oficial, (- Affonso Carlos Prado -).

Av. 1/ 10.657 Franco da Rocha, 17 de Dezembro de 1980.
Conforme se verifica do registro nº 3 (três) na matrícula número 4.941, o lote de terreno aqui matriculado faz parte do todo comprometido à Levy Só Imóveis - Consultoria de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dols)

REGISTRO GERAL

FOLHAS... 02.-

MATRÍCULA NÚMERO 10.657.- Contribuinte N.º

(MÓVEL) (continuação da folha 01). : : : : :
R.03/10.657.- Franco da Rocha, 21 de maio de 1.984.- PROMITENTE
CEDEnte : A proprietária, já qualificada.- PROMITENTE CESSIONÁ-
RIQ: Ricardo de Jesus Raymundo, brasileiro, RG. nº 6.741.325, CIO
nº 239.947.708/15, bancário, casado com Sandra Regina Lopes Ray-
mundo, no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, re-
sidente e domiciliado em São Paulo - Capital, à Rua Lucinda Go-
mes Barreto, nº 425.- TÍTULO: Promessa de Cessão.- FORMA DO TÍTULO
LO: Instrumento Particular Firmado em Francisco Morato aos 18 de
setembro de 1.981.- VALOR: Cr\$.800.000,00 (oitocentos mil cruzei-
ros), que serão pagos da seguinte forma: Cr\$.24.008,00 de entra-
da e o restante pago por meio de 84 prestações mensais e sucessi-
vas na forma prevista no título, vencendo-se a primeira delas
aos 20 de setembro de 1.981.- : : : : :
A Esc. Auta.: (Claudete Spera Cavalcanti)

REGISTRO
IMÓVEIS
Jedrej - Oficial
atende - Suata. Oficial
10 DA ROCHA - SP

CERTIDÃO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA SP

Certifico, mais, que o imóvel retro matriculado, tem sua situação, com referência à alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente fotocópia da mencionada matrícula, nada constando sobre inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, em que o(s) proprietário(s) figure(m) como devedor(es) e grave(m) o citado imóvel. Certifica, finalmente, que o Distrito de Francisco Morato, pertenceu a esta Serventia, no período de 27 de abril de 1963 a 30 de novembro de 2009, e anteriormente, ao 8º Oficial de Registro Imobiliário da Capital deste Estado, e atualmente, ao Registro de Imóveis de Francisco Morato, instalado em 1º de dezembro de 2.009. O referido é verdade e da fé.

Franco da Rocha, 24 de julho de 2012.

Bel. Aparício Alves Medeiros

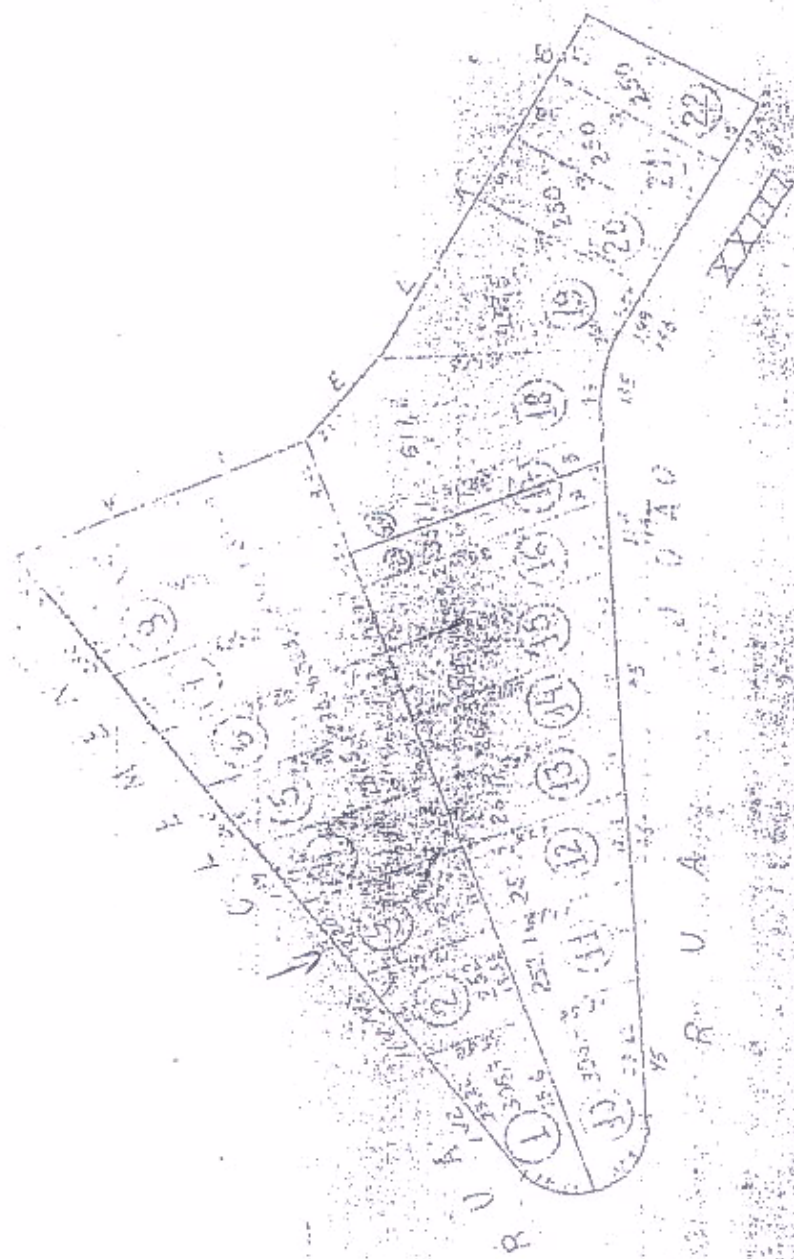
Oficial

Guia: 141-2012

Oficial:	Estado:	Impost:	Reg. Civil:	Tríb. Just.:	Total:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notarial e de registro.
(Uguardo - Rosa)





LOTES CÂNC.	LOTES DESM.	DATA	LOTES CÂNC.	LOTES DESM.	DATA
-------------	-------------	------	-------------	-------------	------

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIGIA SANTOS LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.br/esaj>, informe o processo 0005622-24.2018.8.26.0198 e o código 6804E5A.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 7

166

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Processo n.º CP 6622.67.2015

SEF VARA CÍVEL

Aos 12 dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL

e DEZESSES, nesta COMARCA DE FRANCISCO MORATO, NA RUA CLEMENTE VII, QUADRA 13 LOTE 03, J.N. S.ª APARECIDA

onde em diligência me encontrav
to, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado ju
to, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL
que UNIAO

move a METALLURGICA ITALIA LTDA

pela qual procedemos A PENHORA

de bens abaixo descritos:

UM TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE NÚMERO 03 DA QUADRA Nº 13 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM NOSSA

SENHORA APARECIDA" NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE FRANCISCO

MORATO, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM A ÁREA DE

251,20 m², MEDINDO 12,20 m DE FRENTE PARA A RUA CLEMENTE VII;

19,75 m DE UM LADO CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 02;

23,30 m DO OUTRO LADO CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 04;

E 11,67 m NOS FUNDOS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 12.

MATRÍCULA Nº 10.657 CONTRIBUINTE Nº 1-12-013-003-00.

ESTIMATIVA DE AVALIAÇÃO: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) MÉDIA OBTIDA JUNTO A BUREL

IMOBILIÁRIAS DA REGIÃO; ESTANDO O IMÓVEL VAZIO

Feito(a) nomeei como fiel depositário

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prom

teu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósi

sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA CO

MARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achac

conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópi

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.jus.br/esaj>. Informe o processo nº 0005622-24.2018.8.26.0198 e o código 6B04ESA.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos

fls. 8

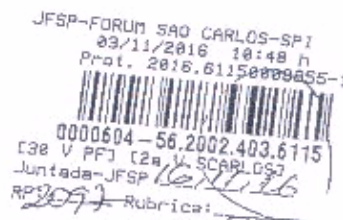
169

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS – SP

Execução Fiscal nº 0000604-56.2002.403.6115

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executada: Metalúrgica Itália Ltda e outro.



A **União**, representada nos autos do processo acima mencionado pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos, por intermédio do Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, inicialmente, ¹⁶⁶requer seja determinado o registro da penhora realizada neste processo.

Outrossim, a União requer seja designado leilão do bem penhorado nesta execução (fls. ¹⁶⁶~~56~~), bem como que sejam expedidos os respectivos edital e mandado de intimação.

Requer a exequente, ainda, faça-se consignar no edital advertência de que será considerada eficaz a intimação da executada e a de seus representantes legais pela publicação do anúncio no órgão oficial, como expediente judiciário, se infrutífera a ciência através de Oficial de Justiça.

Ademais, a União requer seja feito **pagamento à vista** do bem que vier a ser alienado nestes autos.

Requer, finalmente, a juntada do demonstrativo do valor atualizado da dívida.

Nestes termos pede deferimento.

São Carlos, 27 de outubro de 2016.

Rodrigo Prado Targa
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/SP 226.264

Rua Conde do Pinhal nº 2.185, Centro, 13.560-648, São Carlos - SP, (16) 3412.2700
www.pgfn.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIGIA SANTOS LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005622-24.2016.8.26.0198 e o código 6B04E5A.

PGFN-SAO CARLOS

Consulta Divida Ativa

18/10/2016 17:32

Tempo restante de conexão: 19:58

RODRIGO PRADO TARGA

(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.112)

INFORMAÇÕES GERAIS

OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

Informações Gerais

DÉBITOS
VALORESPAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 80601019867

Número de inscrição: 806 01 019867-90

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 13857 000386/2001-10 CPF/CNPJ: 01710670/0001-64

Devedor Principal: METALURGICA ITALIA LTDA

CONSULTA

PROTESTO

REDARF

Situação: ATIVA AJUIZADA

ANÁLISE DE EXIGIBILIDADE

COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO

TIMEMANIA

Data da Inscrição: 10/10/2001

Procuradoria Responsável:

SAO CARLOS Nº. Judicial: CADIN

00000200261150006042 Valor inscrito:

R\$ 132.372,40

Órgão de Origem: ARF - SAO CARLOS

Procuradoria de Inscrição:

RIBEIRAO PRETO

Nº. Único Judicial:

RELATÓRIOS DE CONTROLE

UFIR

129.920,80

Nat. Dívida: TRIBUTARIA

Qtd. de Devedores:

0001

Órgão de Justiça de Origem:

SECAO JF-SAO CARLOS

Valor Remanescente:

R\$ 132.372,40

Receita: 4493 - DIV. ATIVA - CÔFINS

Qtd. de Pagamentos:

0000

Juízo:

517053 - SÃO CARLOS - 2A VARA FEDERAL

Série: DO

Qtd. de Parcelamentos:

0000

Data de Protocolo:

10/04/2002

Valor Consolidado:

R\$ 450.425,12

Qtd. de Débitos: 0024

Data de Distribuição:

10/04/2002

Devolução/Arquivamento:

Nº. do Auto de Infração:

Ind. de Súmula Vinculante 08:

SV8-05

Data de Falência:

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:

501802900289 Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Número do Imóvel (RIP):

Aguarda Análise do Órgão de Origem:

Não

Motivo de Extinção:

Situação no Protesto:

Bloqueio no Ajuizamento:

Ajuda

Insc. Anterior

Próx. Inscrição

Imp. Insc. Loc.

Imp. Res. Loc.

Voltar

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
(MV/FE) 2ª Vara Federal

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) Dr.(a)
JACIMON SANTOS DA SILVA.
São Carlos 17 de novembro de 2016

CARLOS EDUARDO C. GOMES (6889)
Téc./Analist. Judiciário (RP)

Processo No. 0000604-56.2002.403.6115

JUSTIÇA
FEDERAL

Fls. 121

2ª VARA

Retro: uma vez que não foi nomeado depositário para o imóvel penhorado e tampouco o executado foi intimado da constrição, nomeio depositário do imóvel o coexecutado Ricardo de Jesus Raymundo. Expeça-se edital de intimação da penhora e mandado de registro da constrição, pelo ARISP.

Na sequência, expeça-se precatória a ser cumprida no Foro de Franco da Rocha/SP para o praxeamento do bem, devendo aquele juízo tomar ciência da solicitação da União.

Cumpra-se. Intime-se.

São Carlos de 10 ABR 2017 de

JACIMON SANTOS DA SILVA
Juiz Federal

D A T A

Em data de 10 ABR 2017 de 20
caixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

CARLOS EDUARDO C. GOMES (6889)
Téc./Analist. Judiciário (RP)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCISCO MORATO
FORO DE FRANCISCO MORATO
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Tabatinguera, 45, Centro - CEP 07909-150, Fone: (11) 4608-7268,
Francisco Morato-SP - E-mail: demairo@tj.sp.gov.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital:	0005622-24.2018.8.26.0198
Classe – Assunto:	Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente:	Metalurgica Italia Ltda
Requerido:	RICARDO DE JESUS RAIMUNDO
Senha:	qdglhw

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Francisco Morato, 17 de outubro de 2018



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE SÃO CARLOS - SP

JFSP-FORUM SAO CARLOS-SP
13/04/2018 18:26 h
Prot. 2018.61150002779-1
0000604-56.2002.403.6115
29 AG VJ (2a. V. SCARLOS)
Juntada-JFSP
Rubrica: *[assinatura]*

Execução Fiscal

Nº do Processo	0000604-56.2002.403.6115
Executado	METALURGICA ITALIA LTDA e outros
Exequente	UNIÃO - Fazenda Nacional

A UNIÃO (Fazenda Nacional) por sua procuradora que esta subscreve, nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a expedição de nova carta precatória para que se cumpra o despacho presente às fls. 187, esclarecendo que o prazo para designação de datas para leilão é de até 30 dias após a reavaliação do bem penhorado.

Nestes termos, pede deferimento.

São Carlos, 12 de abril de 2018.

[assinatura]
Maria Inês Miya Abe
Procuradora da Fazenda Nacional
OAB/SP - 222.024

[assinatura]
Larissa Andrade
Estagiária da PSFN - São Carlos - SP

